

PORTARIA Nº 9.131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 8.017/2026, que declarou a vacância do cargo de Atendente de Creche* em decorrência da aposentadoria da servidora Nelsa Ponsoni.

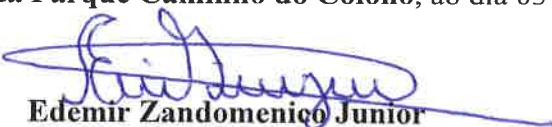
RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Nelsa Ponsoni**, matrícula 2050-1, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, em razão da exoneração por aposentadoria da servidora.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 03 de fevereiro de 2026.


Edemir Zandomeno Junior
Prefeito Municipal Interino

*Publicado no DIOEM, 3/2/2026,
Edição 1861, Página(s) 9.*